

08 de julho



Reuniões Livres
2020



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Notícias

08 de julho

Reuniões Livres
2020



ANÁLISE PROPOSTA LEI OE SUPLEMENTAR 2020



Reuniões Livres
2020

A OCC analisa, de forma sistematizada e concisa, as alterações fiscais constantes na proposta de lei do Orçamento do Estado Suplementar 2020. Trata-se, necessariamente, de um documento sujeito ainda a alterações, uma vez que o texto final do orçamento suplementar apenas será votado na AR a 3 de julho.



ANÁLISE DA ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Alterações fiscais

Proposta de lei do Orçamento do Estado Suplementar para 2020

Mais informações: <https://bit.ly/2Zzxvhm>



DECLARAÇÕES DE IVA - SUBSTITUIÇÃO



Reuniões Livres
2020

No despacho n.º 229/200-XXII, datado de 24 de junho, a SEAF, determina que o procedimento de substituição de declarações periódicas de IVA e respetivo pagamento/acerto pode efetuar-se até 20 de dezembro do corrente ano, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

Para além disso, as declarações de IVA, referentes ao período de maio e junho do regime mensal, podem ser submetidas até 17 de julho e 17 de agosto, respetivamente, e as referentes ao período de abril a junho do regime trimestral podem ser submetidas até 22 de agosto.

Finalmente, a entrega do imposto exigível que resulte das declarações periódicas pode ser efetuada até dia 25 de cada mês.

Mais informações: <https://bit.ly/31CO9PV>



DEC.-LEI N.º 27-B/2020 PRORROGAÇÃO DO LAY-OFF



Reuniões Livres
2020

A Ordem apresenta uma análise ao Decreto-Lei n.º 27-B/2020, sobre a prorrogação do *lay-off* (apoio extraordinário à manutenção dos contratos trabalho). Neste documento é analisado o complemento de estabilização, criado com o objetivo de atribuir um apoio extraordinário aos trabalhadores que tiveram uma redução de rendimento em resultado da pandemia, com o propósito de mitigar a perda de rendimento familiar, apresentando-se, igualmente, alguns exemplos.

Mais informações: <https://bit.ly/3gotEuf>

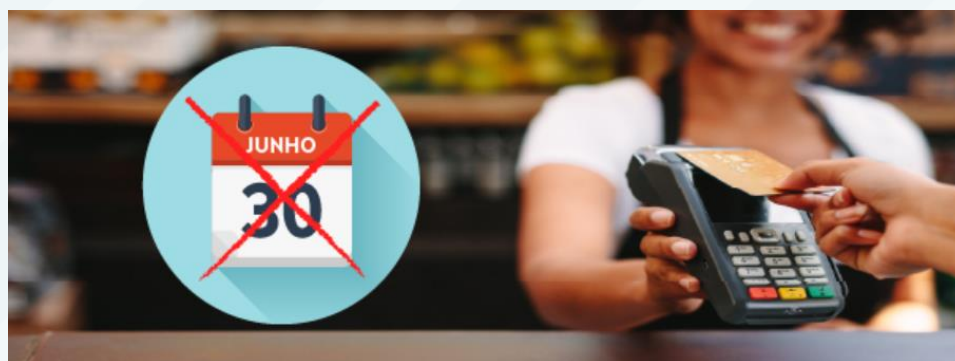


COMUNICAÇÃO DOS ESTABELECEMENTOS E SISTEMAS DE FATURAÇÃO



Reuniões Livres
2020

A Ordem informa que a comunicação dos estabelecimentos e sistemas de faturação prevista no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, cujo prazo limite tinha sido alterado para 30 de junho de 2020 pelo Despacho n.º 4/2019 – XXII do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 30 de outubro, não poderá ser efetuada até essa data limite atendendo a que a aplicação não se encontra disponível no Portal das Finanças.



Mais informações: <https://bit.ly/2VEJI3s>



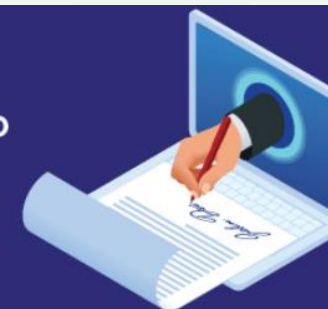
MINUTA DE REQUERIMENTO DE ANULAÇÃO DE COIMA – MOD. 3



Reuniões Livres
2020

A declaração de rendimentos (modelo 3) é entregue por transmissão eletrónica de dados, de 1 de abril a 30 de junho, independentemente de ser um dia útil ou não útil. Para este efeito, determina o artigo 59.º, n.º 3, al. o) da Lei Geral Tributária (LGT) que a disponibilização no Portal das Finanças dos formulários digitais para o cumprimento da presente obrigação declarativa é feita com uma antecedência mínima de 120 dias em relação à data limite do cumprimento da obrigação declarativa.

Modelo 3
minuta de anulação
de coima



Mais informações: <https://bit.ly/31ycmH8>



MINUTA DE REQUERIMENTO DE ANULAÇÃO DE COIMA – MOD. 3



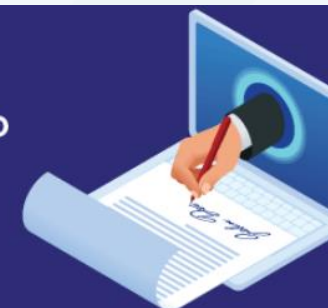
Reuniões Livres
2020

Atendendo a que o formulário só foi disponibilizado a 26 de março, o prazo de entrega da declaração é automaticamente prorrogado até 25 de julho.

assim sendo, caso venham a ser aplicadas coimas pelo envio da declaração entre o dia 1 e 25 de julho, o contribuinte deve apresentar defesa, nos termos da minuta aqui disponibilizada.

Mais informações: <https://bit.ly/31ycmH8>

Modelo 3
minuta de anulação
de coima





MECANISMOS INTERNOS OU TRANSFRONTEIRIÇOS COM RELEVÂNCIA FISCAL



Foi aprovado no dia 28 de maio de 2020 o texto final da proposta de lei que estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária (AT) dos mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal.

Reuniões Livres
2020



Mais informações: <https://bit.ly/3ipTBf2>



RECOMENDAÇÕES PARA CLIENTES E COLABORADORES / COVID-19



Reuniões Livres
2020

Após o fim do estado de emergência e numa altura em que o país tenta regressar, lenta e faseadamente, à normalidade possível, a Ordem disponibiliza dois documentos de apoio com recomendações para os contabilistas certificados adaptarem aos seus escritórios ou locais de trabalho à nova realidade sanitária.



Mais informações: <https://bit.ly/2T1PT02>



REUNIÕES LIVRES - TOCONLINE



Reuniões Livres Toconline nos dias 10 e 24 de julho, entre as 15h30 e as 17h30.

Reuniões Livres
2020



O endereço eletrónico para envio das suas dúvidas é o seguinte: perguntatoconline@occ.pt



CONVIVER COM A PANDEMIA

CICLO DE CONFERÊNCIAS ONLINE



Reuniões Livres
2020

A Ordem promove um ciclo de conferências *online* subordinado ao tema: «ConVIVER com a pandemia.» Trata-se de uma iniciativa que pretende colmatar a impossibilidade da realização de conferências presenciais sobre temáticas, direta ou indiretamente, relacionadas com a profissão. Semanalmente, no canal YouTube da OCC, dezenas de convidados vão debater - em formato de videoconferência - o que vai mudar nas respetivas áreas com a emergência sanitária que representa a Covid-19.

Mais informações: <https://bit.ly/3cJ6f5s>



PROGRAMA COMPLETO COM NOVAS DATAS

1 ^a Sessão	A Contabilidade em tempos de pandemia	7 MAIO 17h00	
2 ^a Sessão	O papel do Estado na retoma - qual o caminho?	15 MAIO 16h00	
3 ^a Sessão	A retoma económica - pontos de vista institucionais	22 MAIO 16h00	
4 ^a Sessão	Continuidade de negócios na crise e a sua retoma	28 MAIO 16h00	
5 ^a Sessão	Saúde e bem-estar dos profissionais	4 JUNHO 16h00	
6 ^a Sessão	Teletrabalho - moda ou nova realidade	25 JUNHO 16h00	
7 ^a Sessão	A retoma económica - diferentes perspetivas	2 JULHO 16h00	
Sessão Extra 1	Desafios e oportunidades para as finanças locais	3 JULHO 16h00	IPCA
Sessão Extra 2	A formação de profissionais: o contributo da academia	7 JULHO 16h00	IPCA
8 ^a Sessão	Novas tecnologias potencializadas pela pandemia	9 JULHO 16h00	
9 ^a Sessão	Fusões, aquisições e reestruturações	16 JULHO 16h00	
10 ^a Sessão	Avaliação de negócios	21 JULHO 16h00	NOVA
11 ^a Sessão	Portugal sou eu	23 JULHO 16h00	NOVA
12 ^a Sessão	Visões diferentes para um caminho com futuro	28 JULHO 16h00	NOVA
13 ^a Sessão	Contabilidade: Os efeitos da crise na informação financeira e no relato	30 JULHO 16h00	NOVA



CONVIVER COM A PANDEMIA

CICLO DE
CONFERÊNCIAS
ONLINE



 **YouTube**
CANAL OCC



Reuniões Livres **2020**

Novidades **Legislativas**

08 de Junho



COVID 19



Reuniões Livres
2020

Decreto-Lei n.º 30-A/2020, de 2020-06-29

Prorroga a vigência das normas excepcionais e temporárias destinadas à prática de atos por meios de comunicação à distância, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (processos nos julgados de paz, atos, processos e procedimentos de registo e procedimentos conduzidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.)

<https://dre.pt/application/file/a/136909623>



SS



Reuniões Livres
2020

SS - Medidas de apoio excecional resultantes da pandemia COVID-19

Planos Prestacionais – pagamento de dois terços das contribuições diferidas [Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, na sua redação atual]

http://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/content/medidas-de-apoio-excecional-resultantes-da-pandemia-covid-19

SS - Aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19

Lista das Entidades que beneficiam da isenção de IVA – Despacho n.º 5638-A/2020

http://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/content/aquisicao-de-bens-necessarios-para-o-combate-a-covid-19

SS - Entrega da Declaração Trimestral - Contribuições dos Trabalhadores Independentes

Entrega da Declaração Trimestral de julho de 2020

http://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/content/entrega-da-declaracao-trimestral-contribuicoes-dos-trabalhadores-independentes



IVA



Reuniões Livres
2020

Ofício-circulado n.º 30224/2020, de 01/07

IVA - Prorrogação do prazo para entrega da declaração periódica e pagamento do respetivo imposto. Apuramento do imposto com base no sistema e-fatura. (complemento ao Ofício-circulado n.º 30221, de 2020-05-12).

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documentos/Oficio_Circulado_30224_2020.pdf

Informação Vinculativa - Processo: n.º 15819, de 2020-04-02

Direito à dedução – IVA contido em documentos retificativos emitidos para além de 4 anos, após a data da emissão da fatura em 2013 – O prazo começa a contar à data de emissão dos documentos retificativos, ou seja, 23 de outubro de 2018.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/informacoes_vinculativas/despesa/civa/Documentos/INFORMACAO_15819.pdf



IVA



Reuniões Livres
2020

Informação Vinculativa - Processo: n.º 16350, de 2020-05-27

Isonções - Formação profissional - Pedido de certificação junto da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) - Centro de estudos, explicações, ensino de línguas e formação, cuja oferta é dirigida para crianças e jovens.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/informacoes_vinculativas/despesa/civa/Documentos/INFORMACAO_16350.pdf

Informação Vinculativa - Processo: n.º 16464, 2020-06-18

Operação sujeita e não isenta – “Serv. Consultoria na área de Enfermagem” - os serviços de consultoria na área da enfermagem não podem beneficiar da isenção de IVA prevista na al. 1) do Art. 9.º do CIVA

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/informacoes_vinculativas/despesa/civa/Documentos/INFORMACAO_16464.pdf



IVA



Reuniões Livres
2020

Informação Vinculativa - Processo: n.º 16978, de 2020-06-29

Fatura - A fatura deve ser emitida ao destinatário dos serviços prestados, a contraparte da relação jurídico-tributária, independentemente de quem efetuou o pagamento, assim a fatura deve ser emitida em nome e com o número de identificação fiscal de quem contratou ou solicitou os serviços.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/informacoes_vinculativas/despesa/civa/Documentos/INFORMACAO_16978.pdf



IRC



Reuniões Livres
2020

Ofício-circulado n.º 20225/2020, de 02/07

Prova dos requisitos de aplicação do regime previsto no artigo 51.º do Código do IRC (CIRC) – Artigo 51.º-B

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documents/Oficio_Circulado_20225_2020.pdf

Lei n.º 24/2020, de 2020-07-06

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2016/1164 do Conselho, de 12 de julho, no que respeita às assimetrias híbridas.

<https://dre.pt/application/file/a/137248592>



IRC e IRS



Reuniões Livres
2020

Portaria n.º 166/2020, de 2020-07-08

Regulamenta o procedimento de atribuição do benefício previsto nos n.os 27 a 30 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - isenção de tributação em IRS e em IRC, pelo período de duração dos respetivos contratos, dos rendimentos prediais obtidos no âmbito dos programas municipais de oferta para arrendamento habitacional a custos acessíveis.

<https://dre.pt/application/file/a/137353694>



Comunicados do Conselho de Ministros



Reuniões Livres
2020

Comunicado do Conselho de Ministros extraordinário de 29 de junho de 2020

- O Conselho de Ministros aprovou, uma proposta de lei que estabelece o regime fiscal aplicável às entidades organizadoras da competição UEFA Champions League 2019/2020 Finals.

- O presente diploma procede, ainda, ao prolongamento até 31 de outubro de 2020 da isenção de IVA para as transmissões e aquisições intracomunitárias de bens necessários para combater os efeitos do surto de Covid-19 pelo Estado e outros organismos públicos ou por organizações sem fins lucrativos.

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=355>



Comunicados do Conselho de Ministros



Reuniões Livres
2020

Comunicado do Conselho de Ministros de 2 de julho de 2020

- Foi aprovado o decreto-Lei que estabelece medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES).

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=356>



Outros



Reuniões Livres
2020

Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/A, de 2020-07-03

Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/A, de 27 de janeiro, atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de veículos elétricos e de pontos de carregamento.

<https://dre.pt/application/file/a/137128890>